



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Gabinete da Prefeita

LEI N° 707/2024

de 05 de novembro de 2024

EMENTA - DENOMINA DE AFONSO RODRIGUES MARQUES A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **AFONSO RODRIGUES MARQUES**, a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Santana, que parte PERPENDICULAR a Rua Miguel de Pinho Vieira, sentido Poente/Nascente, passando pela lateral Norte da Casa do Sr. Antonio Ivan Rodrigues e dando prosseguimento a futuras construções passando pela frente da casa da Sra. Mariana Amaro Costa, indo até o riacho (Canal) que corta o Bairro no sentido Sul/Norte, nesta cidade de Madalena.

Art. 2° A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de novembro de 2024.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 707/2024**, **QUE DENOMINA DE AFONSO RODRIGUES MARQUES A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de novembro de 2024.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal